



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**

PORTARIA Nº. 155/GP/TRT 19ª, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Memo nº 11/2014-2ªVTSMC, de 04-02-2014,

RESOLVE:

**Interromper**, a partir de 04-02-2014, o gozo da 1ª etapa das férias/2014 do servidor **Audelírio Pimenta Carneiro**, Técnico Judiciário, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 09 (nove) dias, para gozo no período de 05 a 13-05-2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

• **original assinado**  
**SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Desembargador Presidente

Publicada no BI nº 02 de 05/02/2014